



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO N.º 005/2008

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das metas e prioridades do Fundo Municipal de Assistência Social para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal n.º 8.742/93 e Municipal n.º 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A apresentação de proposta fundamentada no Plano Plurianual 2006-2009;
- A deliberação de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Unidade Fundo Municipal de Assistência Social do Órgão Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de março de 2008.

Adriana Aparecida dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social